

Assunto **Re: ESCLARECIMENTO CM - PE 40/2022 - PM BEBEDOURO - AB 27/09/2022**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Lorraine Merhy Zancanella Ariede <lorryne.ariede@mafrahospitalar.com.br>
Cópia Licitacao <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Data 19/09/2022 16:37



Boa tarde

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas a questão abordada pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa, na qual a Secretaria Municipal de Saúde, setor requisitante, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: ESCLARECIMENTO CM - PE 40/2022 - PM BEBEDOURO - AB 27/09/2022
Data:19/09/2022 13:47
De:Farmácia Ação Judicial | Bebedouro/SP <dms.acaojudicial@bebedouro.sp.gov.br>
Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Prezados boa tarde.

Em atenção a solicitação das empresas abaixo citadas, informo que o **item 36, Insulina Glargina 100UI/ML - 3ML**, deve ser **refil**.

Sem mais.

Att,
Jean Alves
Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

Att.



Divisão de Despesas - Setor de Licitação
e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
telefone: (17)3345-9100
ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 14/09/2022 16:06, Lorraine Merhy Zancanella Ariede escreveu:

Prezados, boa tarde!

Qual apresentação da **Insulina Glargina (item 36)** atenderia as suas necessidades? Seria a refil ou caneta preenchida? Pois com o informado no edital não ficou claro.

000036 | 5000 | FRS | 021.00074.0203-01 | INSULINA GLARGINA 100 UI/ML. - 3 ML.

Atenciosamente,

LORRAYNE ZANCANELLA

ANALISTA DE LICITAÇÕES
+55 (16) 2101-9400/ramal 9496
lorryne.ariede@mafrahospitalar.com.br
www.mafrahospitalar.com.br

Mafrá Hospitalar CD e Escritório Ribeirão Preto
Avenida Luiz Maggioni, 2727
Distrito Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, Ribeirão Preto - SP
CEP: 14072-055



Canal de Ética Viveo: 0800 721 9152 | eticaviveo@deloitte.com | www.ethicsdeloitte.com.br/viveo
Compliance Viveo: www.viveo.com.br/#compliance



Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros. Aviso 2: Apesar da Viveo tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.